**Ato de Publicação da Nomeação da Comissão de Inventário Provisória**

**[RESOLUÇÃO/PORTARIA] [SIGLA ÓRG/ENT] nº \_\_\_, de [DIA de MêS de ANO].**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA [NOME DA UNIDADE GESTORA]**

**O [CARGO DA AUTORIDADE) DA [UNIDADE GESTORA],** no uso de suas atribuições e competências conferidas pelo [INSTRUMENTO NORMATIVO], e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** o processo [SEI-\_\_\_\_\_\_\_\_\_];

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar membros para compor a Comissão de Inventário e Avaliação dos bens patrimoniais deste [ÓRGÃO/ENTIDADE], nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria e avaliação dos bens móveis deste(a) [NOME ÓRGÃO/ENTIDADE].

**Art. 2º -** A referida comissão será composta pelos seguintes servidores/funcionários, [sob a presidência do primeiro]:

NOME COMPLETO – ID. FUNCIONAL

NOME COMPLETO – ID. FUNCIONAL

NOME COMPLETO – ID. FUNCIONAL

**Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo de [especificar o nº de dias (por extenso)] dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 4º -** Por determinação do Gestor de Bens Móveis, ficam paralisadas as atividades patrimoniais no período de realização do inventário.

**Art. 5º -** As designações de que trata esta [RESOLUÇÃO/PORTARIA] não representa criação de setor, unidade administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

**Art. 6º -** Esta [Resolução/Portaria] entrará em vigor nadata da [SUA ASSINATURA/PUBLICAÇÃO].

[LOCAL], [DIA de Mês de ANO].

[INSERIR NOME DA AUTORIDADE DA U.G.]

[Inserir cargo da Autoridade da U.G.]

[CONTEÚDO EM AZUL] – Escolher entre uma das alternativas ou preencher com os dados referentes ao ato.

[CONTEÚDO EM VERMELHO] – Opcional, devendo o órgão/entidade manter ou alterar a informação.

OBS: Recomenda-se o prazo **MÍNIMO** de 30 dias no art. 3º.